



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO Nº 116, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2018”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

*Considerando* a realização do Concurso Público nº 02/2018;

*Considerando* disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do *Concurso Público nº 02/2018*.

**Artigo 2º.** Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Municipal, através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, via correio, com aviso de recebimento.

**Artigo 3º** A validade do Concurso ora homologado será de 01 (um) ano, contado da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
*Roberta Freijia Romito de Andrade*  
Procurador Municipal